

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 72/2024

Com base no art. 75, inciso IV, “j”, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inciso II; 152, inciso I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 173/2024, processo digital nº 11508/2024 – fica **autorizada a dispensa de licitação** visando CONTRATAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS), CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, PARA TRIAGEM E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS MATERIAIS PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA), conforme descrito na requisição de compras sob o nº 133/2024, através da empresa **COOPERATIVA RESIDUO SOLIDÁRIO** (CNPJ nº 14.749.140/0001-71), no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Campo Mourão, 6 de Maio de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito

